



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARARAPES

Av. Marechal Floriano, 1602 - Centro - Guararapes/SP

Utilidade Pública Municipal Lei Nº146 de 20/02/1952, Utilidade Pública Estadual

Conforme Resolução Nº32 de 30/08/2000, Utilidade Pública Federal conforme

Decreto Nº 94.055, de 24/02/1987

PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0047/2021

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade Santa Casa de Misericórdia de Guararapes			CNPJ 48.467.054/0001-98	
Endereço Av. Marechal Floriano, 1602			Bairro Centro	
Cidade Guararapes	UF SP	CEP 16.700-00	DDD/Telefone (18) 3406-9000	Email contabilidade@santacasaguarrarapes.org.br
Nome do Responsável Adriano Veanholi			CPF 365.774.048-10	
RG/Órgão Expedidor 40.285.621-1 -		Cargo 1º Escrivão		
Endereço Avenida Antonio Stringueta, 580, Continental, Guararapes/SP			CEP 16700-000	

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título Atender despesas de custeio para manutenção da Santa Casa de Misericórdia de Guararapes	Período de Execução Ínicio: 13/04/2021 - Término: 11/08/2021	
Identificação do Objeto O recurso será destinado para custeio para pagamento de pessoal e encargos e prestação de serviços médicos e de enfermagem.		
Público Alvo Atender 27.060 pacientes anuais, com a prestação de serviços de saúde, com o objetivo de acolher e garantir proteção integral; contribuir para a prevenção do agravamento do seu quadro clínico; possibilitar a convivência comunitária; promover acesso à rede sócio assistencial e de saúde, aos demais órgãos do sistema de garantia de direitos e as demais políticas públicas setoriais; ter sua identidade, integridade e histórias de vida preservada.		
Local de Execução Avenida Marechal Floriano, 1602, Centro, Guararapes-sp.		
Coordenador(a) Adriano Veanholi - CPF. 365.774.048-10		
Responsável Técnico do Projeto Yussef Alli Ahmad Junior - CPF. 015.028.661-96		
Endereço do Responsável Técnico Rua Dom Pedro I, 77, Centro, Guararapes-sp.	DDD/Telefone (18) 98184-1338	Endereço Eletrônico administracao@santacasaguarrarapes.org.br

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A Santa Casa de Misericórdia de Guararapes é uma instituição beneficente que se propõe ao exercício da caridade; como instituição filantrópica, sua Missão, "Atender as expectativas e desejos dos clientes com a máxima eficiência, qualidade e excelência na prestação de serviço principalmente na diminuição de transtornos através da capacitação de seus profissionais".

Foi fundada ao dia 06 de Agosto de 1944, e instalada em 01 de Setembro de 1956, sendo considerada como Entidade Filantrópica desde 04 de Abril de 1972, conforme certificado número 2199701/72 daquela data. Realiza seus fins de assistência médico-hospitalar em prédio próprio, com duração indefinida, tendo por sede à cidade de Guararapes, Estado de São Paulo.

Sendo uma pessoa jurídica de direito privado, de caráter assistencial na área da saúde, e por ser uma Instituição Filantrópica, em por finalidade prestar assistência médico hospitalar mantendo leitos e serviços hospitalares para o



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARARAPES

Av. Marechal Floriano, 1602 - Centro - Guararapes/SP

Utilidade Pública Municipal Lei Nº146 de 20/02/1952, Utilidade Pública Estadual

Conforme Resolução Nº32 de 30/08/2000, Utilidade Pública Federal conforme

Decreto Nº 94.055, de 24/02/1987

uso público, gratuito sem distinção de raça, cor, credo, sexo ou religião, e se rege pelo Estatuto Social e pela legislação aplicável dentro das normas estabelecidas.

Hoje o atendimento da Santa Casa está baseado 80% SUS e 20% Particulares e Convênios.

A equipe só será dispensada se durante o período de uma semana não houver nenhum paciente internado na ala COVID.

Os valores solicitados para o pagamento de pessoal e encargos é uma estimativa de acordo com o salário base dos funcionários.

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral

O recurso será destinado para custeio para pagamento de pessoal e encargos e prestação de serviços médicos e de enfermagem.

Objetivo Específico

O objeto deste plano de trabalho é estabelecer parâmetros para o gerenciamento das atividades assistenciais na Santa Casa de Misericórdia de Guararapes, para prestação de serviços de atenção à saúde aos usuários no âmbito do Sistema Único de Saúde para atendimento ambulatorial, urgência e emergência, exclusivos a COVID 19.

A abrangência do Hospital, engloba todo o município de Guararapes, sendo referência ainda para as cidades de Rubiácea, Bento de Abreu e Valparaíso.

A Santa Casa apresenta capacidade tecnológica e capacidade instalada necessária para efetivação dos serviços ofertados ao município.

Esse recurso é para a contratação de urgência de recursos humanos para atuarem na enfermagem covid, devido a gravidade e complexidade dos quadros clínicos dos pacientes.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1					
META: Manutenção e continuidade dos atendimentos da entidade.					
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.01	Disponibilizar equipe médica e de enfermagem para dar manutenção e continuidade dos atendimentos da entidade.	Pacientes	178	13/04/2021	12/07/2021
2					
META: Aumentar de 70% para 85% de satisfação ótima dos usuários SUS.					
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
2.01	Aplicar pesquisa de satisfação aos usuários SUS de acordo com os critérios especificados em norma interna.	Pacientes	85	13/04/2021	12/07/2021

6. METODOLOGIA

Santa Casa de Misericórdia de Guararapes atende as demandas de todo o município, considerando que é a única entidade que oferta serviços na área da saúde de média complexidade. Além das demandas da cidade de Guararapes, também atende as cidades referenciadas.

7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

Disponibilizar equipe médica e de enfermagem para dar manutenção e continuidade dos atendimentos da entidade.

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

Indicador para o cumprimento da Meta Quantitativa: Quantidade mensal de atendimento atual/quantidade mensal de atendimento/mês.

Se houver alguma demissão, o hospital fará a substituição imediata dos funcionários alencados nesse Plano de

**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARARAPES**

Av. Marechal Floriano, 1602 - Centro - Guararapes/SP

Utilidade Pública Municipal Lei Nº146 de 20/02/1952, Utilidade Pública Estadual

Conforme Resolução Nº32 de 30/08/2000, Utilidade Pública Federal conforme

Decreto Nº 94.055, de 24/02/1987

Trabalho, a Santa Casa avisará com antecedência.

9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
Auxiliar de Enfermagem (folha)	4	3.061,99	12.247,96	36.743,88
Enfermeiro (folha)	2	4.468,52	8.937,04	26.811,12
Total			21.185,00	63.555,00

10. RECURSOS FISICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	1	Central de Esterilização de Materiais
02	1	Fármacia
03	1	Lavanderia
04	1	Necrotério
05	1	Nutrição e Dietética
06	2	Sala de atendimento indiferenciado
07	2	Sala de cirurgia
08	1	Sala de curativo
09	1	Sala de enfermagem
10	1	Sala de Parto Normal
11	1	Sala de Recuperação
12	1	Sala de Triagem
13	1	Sala PPP (com três leitos)
14	1	Sala/Repouso/Observação - Indiferenciado
15	1	Serviço de Manutenção de Equipamentos

11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	1	Aparelho de Ultrasonografia
02	2	Berço Aquecido
03	1	Berço de Recepcionar Recém-Nascido
04	10	Bomba de Infusão
05	2	Cardiotocográfico
06	2	Carrinho de Emergência
07	4	Desfibrilador
08	10	Eletrocardiográfico
09	1	Equipamento de Fototerapia
10	1	Gerador de Energia
11	3	Incubadora
12	2	Monitor Fetal

**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARARAPES**

Av. Marechal Floriano, 1602 - Centro - Guararapes/SP

Utilidade Pública Municipal Lei Nº146 de 20/02/1952, Utilidade Pública Estadual

Conforme Resolução Nº32 de 30/08/2000, Utilidade Pública Federal conforme

Decreto Nº 94.055, de 24/02/1987

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
13	6	Monitor Multiparamétrico
14	1	Raio X de 100 a 500 MA
15	1	Raio X Portátil 200 MA
16	7	Reanimador Pulmonar Normal
17	5	Respirador/Ventilador Mecânico

12. PLANO DE APLICAÇÃO

1 - Despesas com Pessoal	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
1.01 - Auxiliar de Enfermagem (folha)		4	36.743,94
1.02 - Contribuição Sindical		1	0,00
1.03 - Convênios Cartão Compras (consignado)		1	0,00
1.04 - Convênios de Saúde (consignado)		1	0,00
1.05 - Empréstimos (consignado)		1	0,00
1.06 - Enfermeiro(a) (folha)		2	26.811,12
1.07 - FGTS - Fundo de Garantia		1	0,00
1.08 - GRRF/FGTS Rescisão		1	0,00
1.09 - INSS Empregados (Isenção CEBAS)		1	0,00
1.10 - IRRF s/ Proventos		1	0,00
1.11 - Rescisão Contratual - TRCT (folha)		1	0,00
1.12 - Seguro de Vida (empregados)		1	0,00
1.13 - Vale Alimentação/Refeição (empregados)		1	0,00
Sub Total			63.555,06
2 - Financeira	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
2.01 - Financeira		1	0,00
Sub Total			0,00
3 - Serviços de Terceiros Pessoa Física	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
3.01 - Plantonista Presencial PF		1	0,00
Sub Total			0,00
4 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
4.01 - COFINS/PIS/CSLL s/ Serviços PJ		1	0,00
4.02 - IRRF s/Serviços PJ		1	0,00
4.03 - Plantonistas Médicos Presenciais PJ		1	218.400,00
Sub Total			218.400,00
Total			281.955,06

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal	93.985,02		13/04/2021

**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARARAPES**

Av. Marechal Floriano, 1602 - Centro - Guararapes/SP

Utilidade Pública Municipal Lei Nº146 de 20/02/1952, Utilidade Pública Estadual

Conforme Resolução Nº32 de 30/08/2000, Utilidade Pública Federal conforme

Decreto Nº 94.055, de 24/02/1987

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal	93.985,02		13/05/2021
Municipal	93.985,02		13/06/2021
Municipal	0,00		12/07/2021
Total	281.955,06		

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**15. DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Guararapes, 09 de Abril de 2021.

16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE**Adriano Veanholi**

Dirigente

Yussef Alli Ahmad Junior - CPF. 015.028.661-96

Responsável Técnico